



PORTARIA Nº. 148/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

**"CONCEDE LICENÇA SAÚDE PARA
ACOMPANHAMENTO A SERVIDORA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Licença Saúde para acompanhamento de familiar à servidora **Maria de Lourdes Gonçalves Oliveira**, afastamento do exercício de suas funções pelo período de **11 de março de 2025 a 09 de abril de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 11 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 14 de março de 2025.

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba
André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal

📞 Telefone: 0800 573 1575

✉️ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com
📍 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG